



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 157 de 10 de outubro de 2016

Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidora que especifica.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, JOELINA RODRIGUES DE JESUS, portadora do RG de nº 859.78, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 502.267.705-91, servidora Pública Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Executivo**, em razão de ter sido **concedido aposentadoria por Tempo de Contribuição**, de acordo com o **comunicado do INSS**, datado de 19 de setembro de 2016, com o **número do benefício 176.133.488-0, espécie: 42, fixada em 16 de junho de 2016.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 10 de outubro de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita